



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

LEI N.º 1.930
DE 30 DE AGOSTO DE 2024

“DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO
“RESIDENCIAL RECANTO SHOWA” E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º. As QUATRO vias públicas do loteamento “Residencial “RECANTO SHOWA”, aprovado em 12 de Abril de 2024 conforme projeto Urbanístico, e pela Regularização Fundiária (REURB), expedido em 05 de Agosto de 2024, passarão a ter as seguintes denominações

- I – Rua “A” passa a denominar-se “Rua **MINAS GERAIS**”.
- II – Rua “B” passa a denominar-se “Rua **SÃO PAULO**”
- III – Rua “C” passa a denominar-se “Rua **ESPIRITO SANTO**”
- IV – Rua “D” passa a denominar-se “Rua **CEARÁ**”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 30 de Agosto de 2024.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal